



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUADRIÊNIO 2021 À 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com os artigos 26 e 27 da Resolução nº 038 de 16 de julho de 2009 e,

CONSIDERANDO a Ata de reunião extraordinária do CAE devidamente registrada na Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do município de São Roque de Minas, os elementos abaixo relacionados:

* Representantes do Poder Executivo:

Titular:

- Ednei Pereira da Costa;

Suplente:

- Emilene Rosário Fidêncio Faria;

* Representantes dos Profissionais da área da Educação (Professores):

Titular:

- Bruna Alves de Oliveira;

Suplente:

- Ana Lúcia Rodrigues;

Titular:

- Maria Batista de Oliveira Costa;

Suplente:

- Flaviana Faria Pereira;

* Representantes dos Pais de alunos:

Titular:

- Elen Layane Costa Lima;

Suplente:

- Alice Aparecida Alves da Cunha;

Titular:

- Leane Cristina Costa Santos;

Suplente:

- Maria dos Reis Costa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

* Representantes da Sociedade Civil:

Titular:

- Ana Paula Teixeira Alves;

Suplente:

- Angélica da Silva Ferreira;

Titular:

- Karina Maria da Silva;

Suplente:

- Maria Joana da Costa Pereira.

Parágrafo único – A Presidência e a Vice-presidência do CAE ficarão a cargo da Sra. Bruna Alves de Oliveira e da Sra. Elen Layane Costa Lima, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 15 de março

de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal